

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 18 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:09444978

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 973/2025- GP**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntaria pedágio, o(a) Senhor(a) **JACIRA DE SOUZA SILVA**, do Cargo de Provimento Efectivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** no(a) âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **139.XXX.XXX-15**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 18 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:3AF1DF32

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de vigência ao contrato N° 20257003, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e contratada: E C G LIMA LTDA** ORIGEM: DISPENSA N°7.2025-00003. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção de uma sala de aula na EMEF Antônio Roque Lopes.; **VIGÊNCIA:** 18/09/2025 à 08/03/2026.

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:9777F973

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N°101/2025**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N°101/2025.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N° 101/2025, que entre si celebrem O FUNDO BRASILEIRO PARA A

BIODIVERSIDADE - FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA.

O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, 1 (um) veículo Mitsubishi L200 Triton GL 2.4 4X4 Diesel e 2 (dois) Motocicleta Honda 190 XRE, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto Floresta+ Amazônia - Programa União com Municípios, doravante simplesmente denominado Projeto, e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a Portaria GM/MMA 1.202 e respectivas atualizações, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal. Empresa: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, CNPJ: 03.537.443/0001-04, Valor: R\$ 318.080,00 (trezentos e dezoito mil e oitenta reais).

Uruará/PA, 22 de agosto de 2025 .

APARECIDO LUIZ MACEDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto N° 011/2025 PMU/GAB

Publicado por:

Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:82630CFC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Portaria n.º 220/2025-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N° 286/2025, oriundo do Processo de administrativo, CONCORRÊNCIA, n° CP N° 006/2025, objeto - Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Lorenço, na localidade do Tatajuba, Polo de Curupaiti no município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal GABRIEL LIMA DA SILVA, Engenheiro Civil, Registro n° 1519233418PA, inscrita sob o CPF/MF n.º 018.489.732-76 e portador do RG n.º 6112647 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei; II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se. Viseu, Pará 15 de julho de 2025.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto n.º 03/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:87783D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria n.º 221/2025-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N° 287/2025, oriundo do Processo de administrativo, CONCORRÊNCIA, nº CP Nº 006/2025, objeto - Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senhor Marcelo Corrêa, na localidade de Firmiana, Polo de Laguinho no município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal GABRIEL LIMA DA SILVA, Engenheiro Civil, Registro nº 1519233418PA, inscrita sob o CPF/MF n.º 018.489.732-76 e portador do RG n.º 6112647 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei; II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 15 de julho de 2025.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto n.º 03/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:34BF4520

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 543/2025 - EXONERAÇÃO

DECRETO N.º 543/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO aposentadoria voluntária do servidor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, o servidor **SILVERIO DELMASCHIO**, do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo Silva Pereira

Código Identificador:9764FD64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 544/2025 - EXONERAÇÃO - FRANCISCA DE FÁTIMA MARQUES DE ARAUJO

DECRETO N.º 544/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO aposentadoria voluntária da servidora.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a servidora **FRANCISCA DE FÁTIMA MARQUES DE ARAUJO**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo Silva Pereira

Código Identificador:7DC30D5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 545/2025 - EMIDIO CENCI

DECRETO N.º 545/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO aposentadoria voluntária do servidor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, o servidor **EMIDIO CENCI**, do cargo efetivo de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.